



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,  
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social**

**DECOLONIALIDADE E AÇÕES AFIRMATIVAS: APORTES AO DEBATE**

**CARLOS WENDELL PEDROSA DOS SANTOS<sup>1</sup>**

## **RESUMO**

O objetivo é apresentar uma reflexão sobre a importância da decolonialidade para as ações afirmativas, entendendo que as principais críticas em relação a essas são baseadas na ausência de repercussão do racismo, influenciado nos aspectos da colonialidade do poder, saber e do ser. A problematização desses conceitos e consequente apreensão da perspectiva decolonial torna-se fundamental.

**Palavras-chave:** Ações afirmativas; decolonialidade; racismo.

## **ABSTRACT**

The objective is to present a reflection on the importance of decoloniality for affirmative actions, understanding that the main criticisms in relation to these are based on the lack of repercussion of racism, influenced by aspects of the coloniality of power, knowledge and being. The problematization of these concepts and the consequent apprehension of the decolonial perspective becomes fundamental.

**Keywords:** Affirmative actions; decoloniality; racism.

## 1. Introdução

Este trabalho tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre a importância da decolonialidade para as ações afirmativas na atualidade. É necessário destacar que este artigo compõe uma tese de doutorado sobre o assunto que ainda está em construção. Também ressalto que o estudo busca ser o mais fiel possível as ideias e conceitos das categorias apresentadas,

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sendo assim, serão utilizadas diversas referências bibliográficas de autores e autoras que consideramos fundamentais para o debate.

Mesmo estando presente há muitas décadas no cenário acadêmico, político e social, os estudos que envolvem a decolonialidade e alguns dos seus temas correlatos (colonialismo, colonialidade, civilização), ainda parece restrito a um grupo específico de estudiosos, sem grandes repercussões na dinâmica social. Por isso, é fundamental apresentar sua importância e conexão com os assuntos que perpassam o debate racial no contexto que vivemos a partir da materialização das ações afirmativas.

De modo geral, a decolonialidade se propõe em evidenciar a necessidade de mudança do paradigma eurocêntrico nos mais diversos contextos da formação e concretização do que entendemos hoje por colonialidade/modernidade. Entender que a expansão europeia não significou a interlocução entre povos avançados e atrasados, civilizados e selvagens, mas sim uma sobreposição impositiva de costumes, hábitos, modo de ser de um grupo sobre diversas outras culturas e populações. Essa sobreposição ocorreu alicerçada em violência, massacres, resultando em consecutivo apagamento histórico de qualquer resquício anterior à chegada desses “descobridores” no novo mundo.

No Brasil, aprendemos desde muito cedo que nosso país foi descoberto pelos portugueses, povo responsável pelo progresso e formatação cultural, estética, intelectual, econômica, política e social da nação. Que os indígenas, mesmo já habitando essas terras, eram figura quase ilustrativas, tornando-se parte do folclore do país e por fim, os negros, esses rotulados apenas como “escravos”, dando a conotação que já eram isso antes da travessia forçada do Atlântico. Mesmo estando aqui desde o início do processo de invasão do país, trazendo não apenas sua força física, mas sua inteligência, cultura e costumes, nunca foram considerados parte integrante da formação social e histórica brasileira.

Logo, criou-se a ideia de uma identidade nacional baseada apenas nos aspectos com ligação e referência europeia, sendo representados positivamente. Por outro lado, qualquer simples menção aos atributos indígenas ou do povo negro já eram referenciados como inferior, negativo ou sem valor. Essa ainda é uma ideia presente no imaginário social.

Mesmo esse ideário de nação sendo reproduzido século após século, foi criado um mito que consegue deixar quase invisível as marcas dessa desigualdade no cotidiano, esse mito é chamado de democracia racial. Baseado nele, é repassado a falsa ideia de que todas as pessoas, independente de sua origem (especificamente étnico-racial), têm as mesmas oportunidades e são

igualmente consideradas nos diversos aspectos da vida. Assim não seria possível existir discriminações em relação a raça, já que somos parte integrante da mesma sociedade.

Esse mito, extremamente combatido pelo movimento negro, ainda tem repercussões quando o assunto é racismo e, principalmente, as formas de combater e alterar a realidade da população negra brasileira. Aqui trataremos da política de ação afirmativa, entre outros motivos, pelo debate que suscita e as controvérsias que atravessam.

A intenção é compreender como a decolonialidade é fundamental para se conhecer uma nova perspectiva, desconstruindo formas de poder, saber e ser, consolidadas em um paradigma único - europeu - e que irão interferir desde a gênese na formação histórico-cultural de qualquer sociedade.

## 2. Conceito e repercussões da decolonialidade

Como dito anteriormente, a decolonialidade é um importante projeto de intervenção na realidade, mas esse entendimento está conectado com outros conceitos igualmente importantes e que precisam ser apresentados e analisados. Temos que voltar alguns séculos para começar a entender que as repercussões do empreendimento europeu em colonizar novas áreas não ficou restrito apenas a um determinado período.

Começamos com os entendimentos de Maldonado-Torres (2023) sobre o assunto. Para o autor, o colonialismo moderno pode ser entendido como os modos específicos pelos quais os impérios ocidentais colonizaram a maior parte do mundo desde a “descoberta”. E já estabelecendo a ligação entre os conceitos, o autor diz que a decolonialidade refere-se à luta contra a lógica da colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos.

Podemos começar a inferir que a colonialidade é resultado de todo processo de colonização, esse último finalizado com as respectivas proclamações de independência no âmbito legal dos países colônias, mas que seus efeitos não cessam nos demais planos supracitados e que por isso o *ethos* fundador daquela nação escamoteia parte significativa de sua constituição real.

Ainda permanecendo na problematização da colonialidade, Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel (2023) baseado em Wynter (2003), ratificam essa concepção de permanência, pois para eles a colonização no âmbito do saber é produto de um longo processo de colonialidade que

continuou reproduzindo as lógicas econômicas, políticas, cognitivas, da existência, da relação com a natureza, que foram forjadas no período colonial.

Então é possível inferir que a lógica portuguesa (europeia) foi a predominante não apenas para a ideia de criação do Brasil como Estado-nação, anulando todos que já estavam aqui antes, mas também todos que vieram depois e não habitavam o mesmo continente do “descobridor”. Ao tratar do Estado-nação, Mignolo ( 2019) pontua que

E então surgiu o significativo problema de Estado-nação europeu moderno, secular e burguês, que se propagou por todo o mundo. Qual é o problema do estado-nação? O fato de que o estado-nação se preocupa (na prática, mas não em teoria) com os nacionais e não com os seres humanos. Os não nacionais são seres humanos inferiores [lesser human beings]; eles são estrangeiros, imigrantes, refugiados, e, para os colonizadores, os indígenas das terras em que eles se instalam são nacionais de segunda classe (Mignolo, 2019, p. 4)

O autor problematiza um ponto crucial sobre o pertencimento e a formação do que se considera identidade nacional, a concepção da preocupação com os nacionais/cidadãos vai balizar a inclusão ou não de grupos assim como sua história, cultura, costumes, entre outros pontos, pois são considerados humanos inferiores.

Sem dúvidas essa visão tem total conexão com a trajetória do negro no Brasil, sobretudo, quando observamos a forma que são retratados na historiografia do país. O desconhecimento da vida pregressa e tudo que a compõe - organização social, religião, economia, cultura - é resultado do contínuo processo de apagamento realizado pelo europeu, já que dentro do pensamento de Estado-nação esses eram considerados inferiores.

A concepção de civilização e modernidade como resultado do processo de colonização europeia é outro ponto que tem destaque no projeto decolonial. A percepção de que antes da chegada dos europeus os diversos povos eram apenas primitivos, sem nenhuma noção de organização política e social, é uma das principais bandeiras de defesa da necessidade da colonização. Contudo, essa “chegada” da civilização e modernidade tem suas bases construídas sob os corpos de milhares de pessoas, massacradas, assassinadas e subjugadas pelo colonizador cheio de boas intenções.

Como destaca Grosfoguel (2023) a “modernidade” é a civilização que se cria a partir da expansão colonial europeia em 1492 e que se produz na relação de dominação do “ocidente” sobre o “não ocidente”. Continua o autor

A modernidade não é um projeto emancipatório, como grande parte do pensamento eurocêntrico nos tem feito acreditar. A modernidade/colonialidade é um projeto civilizatório que se produz no calor da violência e difunde com a violência em uma escala planetária

que gerou a expansão colonial europeia para produzir vida (embora sejam vidas mediocres) nas zonas do ser e morte prematura nas zonas do não ser. (Grosfoguel, 2023, p. 61-62).

A afirmação do autor sobre a produção da modernidade/colonialidade com muita violência reforça o que foi dito e é importante para entender, por exemplo, que a comemoração de datas como o “descobrimento” do país e a reprodução do período escravocrata como uma simples etapa de nosso processo de formação e que a posterior abolição finalizou esse ciclo, é um exemplo da perpetuação dos ideais da colonização e ausência de qualquer referencial crítico sobre o assunto.

Esse ponto nos remete a como ensinamos e aprendemos sobre a história do nosso país e por isso a educação ganha relevância, pois é o espaço privilegiado do debate e da possibilidade de uma mudança nessa perspectiva. Gomes (2023) sintetiza da seguinte forma

A colonialidade é resultado de uma imposição do poder e da dominação colonial que consegue atingir as estruturas subjetivas de um povo, penetrando na sua concepção de sujeito e se estendendo para a sociedade de tal maneira que, mesmo após o término do domínio colonial, as suas amarras persistem. Nesse processo, existem alguns espaços e instituições sociais nos quais ela opera com maior contundência. As escolas da educação básica e o campo da produção científica são alguns deles. Nestes, a colonialidade opera, entre outros mecanismos, por meio do currículo (Gomes, 2023, p. 227).

A autora expõe um dos mecanismos de reprodução da colonialidade que é o currículo, esse considerado como uma bússola para a educação. Na atualidade temos a Base Nacional Comum Curricular<sup>2</sup>(BNCC) documento composto por muitas contradições, mas que não serão aqui tratados, que agrega o caminho formativo de todos os níveis educacionais. A BNCC apresenta tópicos na parte de história que já podem ser considerados um relativo avanço para tensionar a imagem retratada dos negros no Brasil, mas ainda conseguimos observar que a história europeia é fartamente apresentada e que dependendo do caminho seguido, reproduzida como uma alegoria sem problemas.

Esses conceitos e problematização mostram a importância do conhecimento do projeto decolonial para que possamos mudar efetivamente a realidade de opressão sobre a população negra, não apenas a opressão entendida pelo não acesso aos serviços e bens públicos de qualidade, mas a opressão que retira a possibilidade de se perceber membro de um grupo que tem história, cultural, inteligência e uma ancestralidade. Nessa perspectiva, Grosfoguel (2023) afirma que

Não podemos continuar construindo projetos anticapitalistas modernos que reproduzam todas as relações de dominação modernas/coloniais com o fim de produzir um sistema socialista moderno, que reproduz todas as lógicas civilizatórias da modernidade. O horizonte político não pode ser em direção a um projeto de esquerda que cumpra todas as

<sup>2</sup> Ver Resolução CNE/CP nº 2/2022, aprovada em 17 de fevereiro de 2017.

promessas e valores da modernidade. Lutar por um sistema social que pretenda realizar as promessas da modernidade é lutar por produzir novamente um mundo moderno/colonial. A decolonialidade trata da produção de um projeto antissistêmico que transcenda os valores e as promessas da modernidade como um projeto civilizatório e da construção de um horizonte civilizatório distinto, com novos valores e novas relações que comunalizem o poder. Precisamos de projetos políticos antissistêmicos que rompam com o projeto civilizatório da modernidade (Grosfoguel, 2023, p. 65).

A partir dessa discussão vamos compreender os impactos dessa visão quando tratamos de racismo e as repercussões que reverberam nas ações afirmativas, entendidas aqui como importante instrumento de combate ao racismo.

## 2.1 Ações afirmativas no contexto brasileiro

Em período recente de nossa história, principalmente a partir da segunda década do século XXI, as ações afirmativas ganham contornos de novidade, que até pode ser no nível da materialização, porém, o debate não é novo, pelo menos para o movimento negro e suas principais representações políticas que historicamente trouxeram essa pauta para o cenário político e social.

De acordo com Moehlecke (2002), o primeiro registro encontrado da discussão de ação afirmativa data de 1968, quando técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma percentagem mínima de empregados negros, porém, tal lei não chegou a ser elaborada.

Interessante notar que essa lei seria aplicada no âmbito da iniciativa privada, ainda não sendo previsto nenhuma ação específica para o espaço público.

Apenas no ano de 1983 haverá a primeira formulação de um projeto de lei, do então deputado federal Abdias Nascimento, que propõe uma “ação compensatória”, estabelecendo uma compensação para o afro-brasileiro após séculos de discriminação. Essas são algumas ações

reserva de 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros na seleção de candidatos ao serviço público; bolsas de estudos; incentivos às empresas do setor privado para a eliminação da prática da discriminação racial; incorporação da imagem positiva da família afro-brasileira ao sistema de ensino e à literatura didática e paradidática, bem como introdução da história das civilizações africanas e do africano no Brasil. (Moehlecke, 2002, p. 204).

Esse primeiro projeto de lei é um avanço, não apenas no cenário legislativo, mas principalmente social. Mesmo não sendo aprovado pelo Congresso Nacional, Abdias Nascimento

foi um visionário e poderemos perceber que muitas dessas propostas serão incorporadas anos depois - com as devidas calibrações - na legislação brasileira.

O deputado federal Moacir Franco (SP) também postulou em 1983 proposição que assegurava 20% das vagas nos estabelecimentos oficiais de ensino superior aos estudantes de cor negra que tivessem obtido médias altas de aprovação nos cursos de segundo grau, hoje correspondentes ao ensino médio (Pimenta, 2022).

Chegando aos anos de 1990 a efervescência do movimento negro ganha cada vez mais espaço, principalmente, na segunda metade da década com a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que aconteceu em Brasília e contou com mais de 30 mil pessoas. A marcha fazia referência aos 300 anos da morte de Zumbi e as reivindicações foram decisivas para que o governo federal assumisse a existência do racismo e a criação de políticas públicas para essa problemática.

Moehlecke (2002) apresenta alguns projetos de lei desse período, entre outros, cita o da então senadora Benedita da Silva (PT/RJ) e do deputado federal Paulo Paim (PT/RS). Ao analisar o conjunto dos projetos, eles tratam desde a concessão de bolsas de estudos até a alteração no processo de ingresso nas instituições de ensino superior. Aqui também destaco, ainda de acordo com a autora, as justificativas dos projetos que seriam

à importância atribuída a educação, vista como um instrumento de ascensão social e de desenvolvimento do país; a exposição de dados estatísticos que mostram o insignificante acesso a população pobre e negra ao ensino superior e a incompatibilidade dessa situação com a ideia de igualdade, justiça e democracia; o resgate de razões históricas, como a escravidão ou o massacre indígena, que contribuíram para a situação ou exclusão dos negro e índios e implica uma dívida do poder público para com esses setores. (Moehlecke, 2002, p. 209)

Em 1997, Abdias Nascimento, agora como senador, relançou nova proposição para assegurar reserva de vagas para negros, sendo uma das suas principais bandeiras de luta a defesa das ações afirmativas. Mesmo que nenhum desses projetos tenha logrado êxito no período, foi a semente do que depois tomou proporção nacional.

É quase um consenso entre os estudiosos que foi a partir da realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, em Durban, na África do Sul, no ano de 2001, que iniciou-se um debate nacional sobre a questão racial e ações afirmativas, mesmo que inicialmente ligada a reserva de vagas para negros nas universidades públicas. A política de cotas, como ficou conhecida, foi o assunto mais divulgado do documento resultante da conferência, mesmo que estivesse expressa em apenas uma linha. A mídia fez eclodir o tema e assim começou o debate na sociedade. A acredito

que isso aconteceu, mesmo o Brasil experimentando outras formas de ações afirmativas (Lei do boi<sup>3</sup>, por exemplo) porque, concordando com Nunes (2018) é indubitável que o grande debate acerca das ações afirmativas tem se concentrado na modalidade destinada a negros/as, pois reflete a grande ferida da sociedade brasileira: o racismo e a conseqüente negação do mesmo.

Alberti e Pereira (2006) destacam que o tema das cotas – ações afirmativas - acabou adquirindo um significado central no debate sobre a questão racial, pois provocou uma discussão ampla sobre a questão no Brasil, envolvendo diferentes setores da sociedade.

A partir do aumento do debate sobre as ações afirmativas, especificamente, as cotas nas universidades e concursos, torna-se importante pontuar que será considerado para essas ações o negro – pretos e pardos – de acordo com a classificação do IBGE. Ferreira (2018) explica que a partir de análises estatísticas de distribuição de renda, passou-se a agregar quantitativamente pretos e pardos em oposição a brancos e que no país em que a linha divisória racial é fulcralmente cravada em termos primeiramente fenotípicos, também é levado em conta aspectos culturais e sociais.

É importante compreender que as formas de preconceito racial apresentadas irão permear as críticas às ações afirmativas, pois, no país em que todos tem as mesmas condições e oportunidades, independentemente da cor da pele; onde não é possível definir quem, de fato, é negro no Brasil devido a mistura entre as raças, e por isso as ações afirmativas para a população negra geram dúvidas quem de fato poderia ser contemplado, contudo, quando as ações são negativas, como a violência policial ou atitudes que subalternizam características físicas, não existem dúvidas no reconhecimento.

Dessa forma, mesmo com os percalços da dinâmica social, as ações afirmativas começam a fazer parte da cultura, justamente, para reduzir essa desigualdade tão complexa, pois, mesmo depois de mais de um século do fim da escravidão, ainda é visualizado, sentido e comprovado pelos dados e pesquisas de inúmeras instituições como IBGE, IPEA, assim como as produções acadêmicas, que a discriminação racial existe e persiste, ganhando novos desdobramentos.

Com um conceito mais abrangente, Guimarães (2007) diz que são ações afirmativas toda e qualquer política que tem por objetivo promover o acesso (e a permanência) à educação, ao emprego, e aos serviços sociais em geral, de membros de grupos estigmatizados e sujeitos a preconceitos e discriminações

---

<sup>3</sup> Lei que reservou vagas para agricultores e filhos de agricultores no ensino público federal.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

De acordo com Gomes (2001) as ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas e privadas, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero, entre outros, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado. O autor continua afirmando que

os objetivos das ações afirmativas são: induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando a tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural; implantar a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores; criar as chamadas personalidades emblemáticas, para servirem de exemplo às gerações mais jovens e mostrar a elas que podem investir em educação, porque teriam espaço (Gomes, 2001, pág. 6-7).

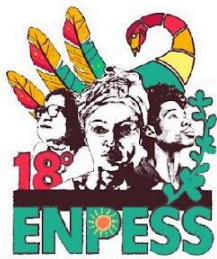
Corroborando com o conceito, entendimento de Bernardino (2002), ao afirmar que as políticas de ação afirmativa buscam, por meio de um tratamento temporariamente diferenciado, promover a equidade entre os grupos que compõem a sociedade.

O conceito apresentado por Gomes (2001), tem elementos significativos para a compreensão das ações afirmativas, no plano político e simbólico. É emblemático perceber que essas ações também são para corrigir os efeitos presentes da discriminação do passado, confirmando com a afirmativa que existe uma dívida histórica para com a população negra e reafirma que o racismo não acabou com o fim da escravidão.

A reação da sociedade em relação às ações afirmativas são bem caracterizadas por Kabengele Munanga ao apresentar que

Reações absurdas e inimagináveis vieram dos setores informados e esclarecidos que geralmente têm voz na sociedade brasileira. Que absurdo, reservar vagas para negros, o que caracterizam como uma injustiça contra alunos brancos pobres! Aqui somos todos mestiços, quer dizer que no Brasil não existem mais nem negros, nem brancos, nem índios, nem japoneses, por causa do alto degrau de mestiçagem. Aqui, não estamos nos Estados Unidos para impor soluções que nada tem a ver com nossa realidade genuinamente brasileira, etc. Vejam que se deixa de discutir uma questão social que, como apontam as estatísticas das pesquisas do IBGE e IPEA, é caracterizada por uma desigualdade racial brutal e gritante. Por que isso? Parece-me que o imaginário coletivo brasileiro está ainda encoberto pelo mito da democracia racial (Munanga, 2009, pág. 2).

O autor destaca o impacto das ações afirmativas na sociedade brasileira, ainda mais pela persistência da ideia da democracia racial e por isso a comparação com outras sociedades que implantaram ações afirmativas como a norte-americana. Mesmo assim, continua o supracitado autor, tratando-se do Brasil, um país que desde a abolição nunca assumiu seu racismo, condição *sine qua non* para pensar em políticas de ação afirmativa, os instrumentos devem ser criados



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

através dos caminhos próprios ou da inspiração dos caminhos trilhados por outros países em situação comparável.

## 2.2 Mudança de perspectiva sobre as ações afirmativas a partir da decolonialidade.

Compreendendo um pouco do percurso de formatação das ações afirmativas de recorte racial no Brasil e toda a controvérsia gerada, inferimos que ainda não conseguimos aceitar o racismo como estrutural e quando tratamos de ações para enfrentar os problemas resultantes dele, acontece uma forte oposição com a justificativa - entre outras - que temos as mesmas capacidades e que não existe diferença de oportunidades entre as pessoas (mito da democracia racial).

O paradoxo acontece justamente nessa etapa, pois, mesmo acreditando que o racismo existe a sociedade parece desconhecer/desconsiderar seus efeitos e, por conseguinte, qualquer investida do Estado para atenuar é entendida como uma benesse sem motivação ou uma injustiça com os demais membros da sociedade que também se encontram em situação de desvantagem, principalmente, por renda.

Logo, as ideias concretizadas pela colonialidade e suas ramificações, relegaram aos negros o símbolo da inferioridade, da ausência de história, cultura e de vida sem a intervenção do europeu, e assim permaneceu durante os anos que se seguiram. A não participação do negro em espaços de poder e/ou prestígio foi normalizada de tal forma que não existe problematização do por que disso acontecer e quando acontece esses movimentos ou pessoas são rotuladas como “divisores” ou “complexidades”.

Então como esperar um apoio ou adesão social às políticas de ações afirmativas? Isso demandaria primeiro aceitarmos que somos um país racista e que isso causou e continua causando uma desvantagem social, econômica e política para os grupos não brancos. Também teríamos que refazer o caminho de nossa história e perceber tudo que foi negado a população negra desde a abolição, já que no plano legal foi findada, mas nos demais continuou uma negação sistêmica de acesso à educação, trabalho, terra, moradia digna, também promovida pelo Estado brasileiro.

O projeto decolonial é fundamental para retirar essas amarras do imaginário social através de uma educação antirracista, promovendo uma formação ampliada para docentes e educadores,

assim como um currículo que ultrapasse e apresente todas as nuances da colonização e seus resultados de modernidade/civilidade.

Esses são alguns, dentre muitos outros apontamentos que entendemos como parte de um letramento racial, fazendo surgir um pensamento mais crítico sobre nossa realidade racial e o início da desconstrução dos principais argumentos contrários às ações afirmativas nesse período da história. É importante frisar que não é objetivo limitar-se à aceitação das “cotas raciais” e o problema estará resolvido, a superação desse sistema que baseado na raça estipula seu local na estrutura da sociedade, é sim o grande propósito. Conforme ratifica Gomes (2023)

A luta do Movimento Negro por ações afirmativas no Brasil, no fim do século XX e durante o século XXI, é a luta contra o racismo e pela construção da igualdade e da justiça social para as pessoas negras. Ela é, portanto, uma luta contra a colonialidade do poder, do saber e do ser, articulada à luta contra as desigualdades socioeconômicas, raciais, de gênero e de sexualidade. As ações afirmativas, reconhecidas e implementadas como políticas de Estado, desvelam o quanto o racismo, somado e reeditado pelo capitalismo historicamente uma perversidade abominável que se sustenta no pensamento, nas práticas sociais e no conhecimento (Gomes, 2023, p. 226)

### 3. Considerações finais

Tratar do projeto decolonial ainda é um desafio que vai de seu entendimento até sua propagação para além do meio universitário. Mas é fundamental a apropriação desse rico e complexo debate, pois é uma mudança radical de perspectiva e também de ações. É importante observar que expressões da decolonialidade acontecem diariamente, no cotidiano de famílias e pessoas que já expressam sua insatisfação em relação a essa história única<sup>4</sup>, mas essas práticas não são vistas assim, com esse rigor teórico.

As ações afirmativas já estão presentes no plano legal e social, não só pelo critério temporal, mas também porque fazem emergir como tratamos o racismo no Brasil, ou como não o tratamos. Foi criada a ideia de que falar sobre raça era ofensivo e desnecessário, baseado no mito da democracia racial, então com o surgimento das cotas para acesso às universidades e serviço público, a sociedade foi obrigada a tratar sobre o tema, mesmo que sob um viés racista e de defesa da manutenção do *status quo* da branquitude.

Entendemos que as políticas de ação afirmativa não acabarão com o racismo, mas não podemos desconsiderar sua importância para a construção de uma representatividade negra em espaços antes dominados por pessoas brancas, a formação de uma classe média negra com

---

<sup>4</sup> Ver Adichie (2019).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

melhores condições de acesso à educação e trabalho e também de fortalecimento da identidade negra.

Sendo assim, o projeto decolonial é fundamental para o entendimento real do que trata as ações afirmativas, saindo desse discurso de que “todos temos a mesma capacidade” ou que “a escravidão acabou”. Superar essa narrativa é ponto fulcral para a compreensão de quando se fala em uma dívida histórica existente por parte do Estado e que continua sendo acumulada pela forma que toma o racismo estrutural na sociedade brasileira.

O esforço teórico aqui apresentado objetiva também estimular a continuidade de estudos e pesquisas que versam sobre os conceitos de decolonialidade e ações afirmativas, principalmente, no serviço social. A profissão vem acumulando nos últimos anos, não apenas no nível acadêmico, mas também de suas entidades representativas, referencial sobre as relações étnico-raciais e ancorada a isso todas as suas repercussões para o aumento das expressões da questão social. Então toda a expertise dos/as profissionais materializada em seus diversos espaços sócio-ocupacionais cotidianamente, alicerçada também em um referencial étnico-racial, entendendo esse como um dos marcadores sociais que deve ser considerado para sua intervenção, é fundamental para uma atuação pautada no seu projeto ético-político.

#### 4. Referências

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar A. A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo. **Rev. Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 37, p. 143-166, jan-jun de 2006.

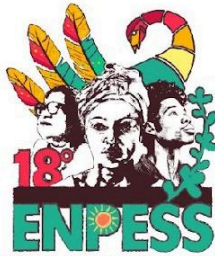
BERNARDINO, Joaze. **Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil**. Rev. Estudos Afro-Asiáticos, Ano 24, nº 2, pág. 247 -273, 2002.

FERREIRA, Gianmarco Loures. **Quem são os destinatários das cotas raciais em concursos públicos para as comissões de verificação?** II Jornada de Estudos Negros – Brasília, 2018.

GOMES, Nilma L. O movimento negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. In: COSTA, Joaze B.; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOQUEL, Ramón (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GROSGOQUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: COSTA, Joaze B.; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOQUEL,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Ramón (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: COSTA, Joaze B.; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

MIGNOLO. Walter D. **A colonialidade está longe de ter sido superada, logo, a decolonialidade deve prosseguir**. MASP. Afterall. 2019.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa**: história e debates no Brasil. Cadernos De Pesquisa, (117), 197–217, 2002.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil – Um ponto de vista em defesa de cotas. **Portal Geledés**, 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/politicas-de-acao-afirmativa-em-beneficio-da-populacao-negra-no-brasil-um-ponto-de-vista-em-defesa-de-cotas/>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

NUNES. Georgina H. L. Autodeclarações e comissões: responsabilidade procedimental do/da gestores de ações afirmativas. In: DIAS, Gleidson R. M.; TAVARES JUNIOR, Paulo R. F. (org.) **Heteroidentificação e cotas raciais**: dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018.